



# EDITAL

Luís Paulo Carreira Fonseca Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, que na reunião ordinária realizada no dia 19 de Janeiro de 2021, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

----- Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

Paços do Município de Arganil, 19 de Janeiro de 2021.-----

O Presidente da Câmara Municipal

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -



# MUNICÍPIO DE ARGANIL

## CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2021  
(ATA Nº 02)

### CAPÍTULO PRIMEIRO

#### DIVERSOS

----- **PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de autorização para a abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Arganil relativo ao ano de 2021 e emissão de parecer prévio ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e de acordo com a proposta I/DAGF/4/2021:-----

----- 1. Autorizar a abertura dos procedimentos concursais comuns de recrutamento dos postos de trabalho não ocupados e previstos no mapa de pessoal do Município de Arganil relativo ao ano de 2021, relativamente às carreiras, categorias e modalidades de vínculo de emprego público nele constantes, com um prazo de candidatura de dez dias úteis.-----

----- 2. Emitir parecer prévio favorável sobre a inclusão, no âmbito dos recrutamentos previstos, da possibilidade de candidatura, seleção e recrutamento de candidatos com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável e/ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido para além da admissão prioritária de candidatos e trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. -----

----- **SEGUNDO:** Apreciação e votação da minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Arganil e a Freguesia do Piódão, referente à antiga escola do primeiro ciclo e cantina do Piódão. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação INF/DAGF/17/2021, aprovar a celebração de contrato de comodato com a Freguesia de Piódão referente ao edifício da antiga escola do primeiro ciclo e cantina do Piódão, bem como aprovar a respetiva minuta. -----

----- **TERCEIRO:** Apreciação e votação da minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Arganil e a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, referente à antiga escola do primeiro ciclo de Anseriz. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação INF/DAGF/18/2021, aprovar a celebração de contrato de comodato com a União das



## MUNICÍPIO DE ARGANIL

### CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz referente ao edifício da antiga escola do primeiro ciclo de Anceriz, bem como aprovar a respetiva minuta. -----

----- **QUARTO: Apreciação e votação da proposta de subscrição de declaração de compromisso, protocolo de parceria e suporte do custo inerente à inscrição das Escolas do Agrupamento de Escolas de Arganil no Programa Eco-Escolas – Ano letivo 2020/2021 e revogação da deliberação de Câmara, tomada em sua reunião de 24 de novembro de 2020.**-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação INF/DGU/17/2021:-----

- 1. Revogar a deliberação camarária de 24 de novembro de 2020.-----
- 2. Aprovar a proposta de subscrição de declaração de compromisso, protocolo de parceria e suporte do custo inerente à inscrição das Escolas do Agrupamento de Escolas de Arganil no Programa Eco-Escolas – Ano letivo 2020/2021.-----

----- **QUINTO: Apreciação e votação da proposta de constituição de Fundo Fixo de Caixa, para a Piscina Municipal, para o ano de 2021.**-----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade e de acordo com a INF/DDES/5/2021, deliberou:-----

- 1. Aprovar a constituição de Fundos Fixos de Caixa para o ano de 2021, no valor de 30,00€, para os seguintes trabalhadores responsáveis pela cobrança de receitas na Piscina Municipal: -----
  - Óscar Ezequiel da Cunha Lopes; -----
  - Sandra Marize Soares e Silva; -----
  - Ana Paula Alvoeiro Duarte. -----
- 2. Que os Fundos Fixos de Caixa têm um caráter anual, pelo que os respetivos titulares, para além da obrigatoriedade de efetuarem o apuramento diário das contas, deverão repor o montante atribuído até ao último dia útil do ano.-----

-----**SEXTO: Apreciação e votação da proposta de implementação de medida de apoio ao serviço de entrega de refeições ao domicílio.**-----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade e de acordo com a proposta I/DAF/10/2021, deliberou aprovar a implementação de medida de apoio ao serviço de entrega de refeições ao domicílio, nas seguintes condições:-----

- A iniciativa abrangerá em exclusivo refeições confeccionadas nos estabelecimentos de restauração do concelho de Arganil e transportes em táxi licenciados pelo Município de Arganil;-----
- O valor das encomendas terá de ser superior a quinze euros (15,00€);-----
- A comparticipação do Município no custo do serviço de entrega de refeições será de cinco euros (5,00€), abrangendo entregas até cinco quilómetros (5 km) entre o restaurante e o cliente;-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- O presente apoio vigorará enquanto se mantiver a determinação dos estabelecimentos de restauração funcionarem exclusivamente para efeitos de atividade de confeção destinada ao consumo fora do estabelecimento. -----  
-----  
-----

### Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----  
-----